



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA  
PARTIDO UNIÃO BRASIL

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 10 de junho de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que seja criado o **Programa Municipal de Combate à Automedicação**, com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos do uso indiscriminado de medicamentos sem prescrição médica, promovendo a saúde e prevenindo agravos evitáveis.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A automedicação é um fenômeno comum em todo o Brasil, especialmente em municípios com dificuldade de acesso a serviços médicos regulares. Trata-se da prática de consumir medicamentos por iniciativa própria ou com orientação de terceiros, leigos, sem a devida prescrição ou acompanhamento profissional.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a automedicação inadequada está entre as principais causas de intoxicações medicamentosas, agravamento de doenças, interações medicamentosas perigosas e aumento da resistência bacteriana devido ao uso indiscriminado de antibióticos.

Nesse sentido, propõe-se a criação de um **Programa Municipal de Combate à Automedicação**, com os seguintes eixos de ação:

1. **Campanhas educativas nas escolas, unidades de saúde e mídias locais**, abordando os riscos da automedicação e a importância do acompanhamento profissional.
2. **Capacitação de agentes comunitários de saúde e servidores municipais** para atuarem como multiplicadores de informação.
3. **Parcerias com farmácias locais**, incentivando a orientação farmacêutica responsável e o controle na venda de medicamentos.
4. **Divulgação de informações em feiras, igrejas, comunidades e eventos públicos**, com linguagem acessível e materiais informativos.
5. **Inclusão de temas relacionados ao uso racional de medicamentos nas atividades de atenção básica à saúde.**



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA  
PARTIDO UNIÃO BRASIL

---

---

O programa poderá contar com o apoio do Conselho Municipal de Saúde, profissionais da rede municipal, universidades e demais instituições interessadas na promoção da saúde pública.

Com esta medida, o município poderá não apenas prevenir complicações de saúde causadas pela automedicação, como também reduzir a demanda emergencial por serviços médicos e otimizar os recursos do SUS.

Diante do exposto esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de junho de 2025.

**MÁRCIA BARANDA**  
Vereadora do União Brasil

---

---